



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 26 de julho de 1982

ANO VII Nº 140

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 6.884, DE 23 DE JULHO DE 1982

Dá nova redação ao Decreto nº 6832, de 23 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 282.856/75,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 6832, de 23 de junho de 1982, passa a ter a seguinte redação:

"art. 1º - Fica aprovada a planta N.B. PR-73/1, da Cidade Satélite do Nucleo Bandeirante, RA-I, que definiu:

a) redução da Área Especial nº 10, de 3.900m² para 3820 m²;

b) agregação aos lotes 1, das Quadras 1380 e 1400, de 40,00m², a cada um, situadas na Terceira Avenida."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 23 de julho de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO N.º 6.885, DE 23 DE JULHO DE 1982

Anula a planta CST-PR-317/1, da Região Administrativa de Taguatinga, RA-III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 006.679/82,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada a planta CST-PR-317/1, aprovada pelo Decreto nº 2.657, de 27 de junho de 1974, que criou as Projeções 3,4,5,6 e 7, do Setor "B" Sul, por estar em desacordo com o Plano de Urbanização, da Região Administrativa de Taguatinga, RA-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 23 de julho de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO No. 6.886, DE 23 DE JULHO DE 1982

Modifica o loteamento do Bloco 1, do Setor Comercial Residencial Norte, Quadra 714/15, RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o constante do Processo nº 000.382/82,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam lembrados em um lote único, de nº 5, os lotes 1, 3 e 5, do Bloco 1, Tipo EC-4, do Setor Comercial Residencial, Quadra 714/15-Norte, na Região Administrativa de Brasília, RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 23 de julho de 1.982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO N.º 6.888, DE 23 DE JULHO DE 1982

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combina do com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 111.688/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	11
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

Repita a vacina SABIN em 14 de agosto. Só ela protege contra a pólio.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:
REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312
OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$ 6.000,00
Semestral..... Cr\$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 3.000,00
Semestral..... Cr\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$ 23.562,00
Por centimetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF														
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982														
CÓDIGO	E		L		E		M		E		N		T	
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0			4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.2	4.2.5.0
1.855	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-				9.000.000,00	-0-	-0-
1.859	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-			19.500.000,00	-0-	-0-	-0-
2.863	192.000.000,00	53.035.054,00	78.770.000,00		86.770.000,00	19.866.200,00	4.000,00	2.800.000,00			24.953.000,00	26.450.000,00		447.000,00
2.896	-0-	-0-	32.100.000,00		57.100.000,00		-0-	-0-				30.750.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
2.907	-0-	-0-	3.570.000,00	-0-	7.660.000,00		-0-	-0-			-0-	1.930.000,00	-0-	-0-
1.01	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-			30.000.000,00	-0-	-0-	-0-
TOTAL	192.000.000,00	53.035.054,00	114.440.000,00		151.530.000,00	19.866.200,00	4.000,00	2.800.000,00			74.453.000,00	68.130.000,00	1.500.000,00	1.447.000,00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF				
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982				
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F	
1.855	Renovação da Frota de Veículos do Departamento de Trânsito do DF.....	6.200.000,00	2.800.000,00	9.000.000,00
1.859	Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites...	4.500.000,00	15.000.000,00	19.500.000,00
2.863	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do DF.....	299.325.254,00	185.770.000,00	485.095.254,00
2.896	Manutenção do Sistema de Sinalização das Vias Públicas.....	88.800.000,00	33.650.000,00	122.450.000,00
2.907	Atividades Educativas de Trânsito.....	8.160.000,00	5.000.000,00	13.160.000,00
1.01	Construção do Ed. de Engenharia de Tráfego	30.000.000,00	-0-	30.000.000,00
TOTAL.....		436.985.254,00	242.220.000,00	679.205.254,00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A				D E S P E S A								
CATEGORIAS ECONÔMICAS	-	FONTES		FUNÇÃO	-	PROGRAMA	-	SUBPROGRAMA	-	ATIVIDADE	-	PROJETO
1000.00.00	-	RECEITAS CORRENTES	609.770.000,00	FUNÇÃO 05	-	DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA.....						28.500.000,00
1200.00.00	-	RECEITA PATRIMONIAL	600.000,00	PROGRAMA 30	-	Segurança Pública						28.500.000,00
1400.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.770.000,00	SUBPROGRAMA 535	-	Controle e Seg. D/Tráfego Rod.						28.500.000,00
		Governo do Distrito Federal	210.770.000,00	1.855	-	Renovação da Frota de Veículos do Depart. de Trânsito ..						9.000.000,00
				1.859	-	Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Ci						19.500.000,00
						dades Satelites.....						
1500.00.00	-	RECEITAS DIVERSAS	398.400.000,00	FUNÇÃO 16	-	TRANSPORTE						650.705.254,00
				PROGRAMA 91	-	TRANSPORTE URBANO.....						650.705.254,00
2000.00.00	-	RECEITAS DE CAPITAL	32.450.000,00	SUBPROGRAMA 573	-	Controle e Segurança de Tráfego Urbano.....						650.705.254,00
2300.00.00	-	ALIBNAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.000.000,00	1.01	-	Construção do Edifício de Engenharia de Tráfego.....						30.000.000,00
2500.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.450.000,00	2.853	-	Manutenção das Atividades do Depart. de Trânsito do DF..						485.095.254,00
		Governo do Distrito Federal	31.450.000,00	2.896	-	Manutenção do Sistema de Sinalização das Vias Públicas..						122.450.000,00
		Superavit Financeiro	36.985.254,00	2.907	-	Atividades Educativas de Trânsito.....						13.160.000,00
T O T A L.....			679.205.254,00	TOTAL.....								679.205.254,00

DECRETO N.º 6.890, DE 23 DE JULHO DE 1982
Altera o Orçamento da Fundação
Hospitalar do Distrito Federal
FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 413.251/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S													TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.4	3.2.6.1	3.2.6.2	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.5.0	4.3.5.1	
2.811	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	71.280.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	71.280.000,00
2.807	865.214.000,00	273.524.000,00	124.950.000,00	34.990.000,00	2.000.000,00	-0-	-0-	-0-	21.485.000,00	20.000,00	49.993.000,00	1.000.000,00	-0-	1.353.177.000,00
2.844	5.629.438.000,00	1.518.147.000,00	1.522.343.612,00	2.848.464.000,00	459.760.537,00	-0-	11.500.000,00	76.300.000,00	119.729.000,00	7.487.300,00	243.513.648,00	1.000.000,00	18.000.000,00	12.455.693.097,00
2.893	1.518.395.000,00	408.982.000,00	105.679.000,00	49.544.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	50.920.000,00	12.600.000,00	111.460.790,00	3.000.000,00	-0-	2.236.760.790,00
2.911	234.430.000,00	68.570.000,00	47.600.000,00	58.500.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	3.400.000,00	11.493.067,00	103.486.023,00	-0-	-0-	527.489.090,00
1.01	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	10.000.000,00	-0-	-0-	-0-	10.000.000,00
1.02	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	300.000.000,00	-0-	-0-	-0-	300.000.000,00
1.03	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	132.000.000,00	76.000.000,00	-0-	-0-	208.000.000,00
1.04	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	13.200.000,00	-0-	-0-	-0-	13.200.000,00
1.05	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	35.000.000,00	44.000.000,00	-0-	-0-	80.000.000,00
TOTAL	8.237.477.000,00	2.269.223.000,00	1.800.572.612,00	2.991.498.000,00	461.760.537,00	71.280.000,00	11.500.000,00	76.300.000,00	195.535.000,00	523.010.367,00	628.463.461,00	5.000.000,00	18.000.000,00	17.269.619.977,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIAS ECONOMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO				
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	15.706.027.283,00	FUNÇÃO 13 - Saúde e Saneamento 17.289.619.977,00				
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	148.000,00	PROGRAMA 75 - Saúde 17.289.619.977,00				
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	3.409.978.578,00	SUBPROGRAMA 235 - Bolsas de Estudos 71.280.000,00				
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.811 - Programa de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes 71.280.000,00				
Governo do Distrito Federal	12.240.884.705,00	SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária 17.218.339.977,00				
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	55.016.000,00	2.807 - Manutenção das Atividades do Hospital de Sobradinho 1.363.177.000,00				
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.172.145.000,00	2.844 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do DF 12.455.693.097,00				
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.172.145.000,00	2.893 - Manutenção das Atividades de centros de Saúde 2.260.780.790,00				
Governo do Distrito Federal	560.945.000,00	2.911 - Manutenção das Atividades do Hospital de Ceilândia 527.489.090,00				
2590.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	611.200.000,00	1.01 - Construção de Posto de Saúde Rural 10.000.000,00				
FUNDEFE	611.200.000,00	1.02 - Execução de Obras do Hospital da Asa Norte 300.000.000,00				
SUPERAVIT FINANCEIRO	411.447.694,00	1.03 - Construção da Maternidade da Ceilândia 208.000.000,00				
		1.04 - Construção e Equip. do Pronto Socorro Hosp. Reg. da Asa Sul 13.200.000,00				
		1.05 - Construção da Central de Radiologia 80.000.000,00				
TOTAL	17.289.619.977,00	TOTAL 17.289.619.977,00				

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PROPRIOS	G.D.F	FUNDEFE	
2.811	Programa de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes	-0-	71.280.000,00	-0-	71.280.000,00
2.807	Manutenção das Atividades do Hospital de Sobradinho	-0-	1.363.177.000,00	-0-	1.363.177.000,00
2.844	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	3.417.642.578,00	9.038.050.519,00	-0-	12.455.693.097,00
2.893	Manutenção das Atividades de Centros de Saúde	-0-	2.260.780.790,00	-0-	2.260.780.790,00
2.911	Manutenção das Atividades do Hospital da Ceilândia	-0-	527.489.090,00	-0-	527.489.090,00
1.01	Construção de Posto de Saúde Rural	-0-	-0-	10.000.000,00	10.000.000,00
1.02	Execução de Obras do Hospital da Asa Norte	-0-	-0-	300.000.000,00	300.000.000,00
1.03	Construção da Maternidade da Ceilândia	-0-	-0-	208.000.000,00	208.000.000,00
1.04	Construção e Equip. do Pronto Socorro do Hosp. Regional da Asa Sul	-0-	-0-	13.200.000,00	13.200.000,00
1.05	Construção da Central de Radiologia	-0-	-0-	80.000.000,00	80.000.000,00
		3.417.642.578,00	13.260.777.399,00	611.200.000,00	17.289.619.977,00

Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.742/82,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JULIO CEZAR ALVES RIBEIRO, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 S, Referência NM-31, matrícula nº 20.990-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 1982.

Brasília, 20 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602 A, Referência NM-04, GERALDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 05.777-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718 B, Referência NS-16, a CELINA LAMOUNIER D'ALESSANDRO, matrícula nº 09.305-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-21, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 20 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, a AMENAR COSTA SANTOS, matrícula nº 07.997-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, observado o artigo 2º, do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

Brasília, 20 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR LUIS FERNANDES DE BRITO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303 A, Referência NS-09, matrícula nº 9017-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101 2, de Diretor da

Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Brasília, 22 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIS FERNANDES DE BRITO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303 A, Referência NS-09, matrícula nº 9017-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102 2, de Assessor do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 22 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO ARTHUR FERNANDES GOMES, matrícula nº 21.932-0, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102 2, de Assessor do Secretário de Finanças do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 22 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO ARTHUR FERNANDES GOMES, matrícula nº 21.932-0, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101 2, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 22 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOAO BATISTA DE MORAES, Agente Administrativo — Código — SA-401 B, matrícula nº 01.615-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial, da Divisão de Operações Patrimoniais, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 22 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GARBI, matrícula nº 18.504-3, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Chefe da Seção de Cadastro de Imóveis, da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças.

Brasília, 22 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e o que consta do Processo nº 012472/82-GDF,

RESOLVE:

DESIGNAR REGINA MARIA VILLELA MOTTA E SILVA, para exercer função de Assessoramento Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR AUGUSTO CESAR PUCCINELLI, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 016, DE 21 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e com base nos Decretos nºs 6.870, 6.881, e 6.882, de 30/06, 15 e 16/07/82,

RESOLVE:

1º — ALTERAR na forma dos quadros I, II e III, em anexos, os valores destacados à Divisão de Pessoal CSP/SEA, Divisão de Programação e Controle CSM/SEA e Seção Financeira desta Administração, para movimentação no 3º Trimestre, através da Ordem de Serviço nº 015, de 01 de julho de 1982, respectivamente.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 21 de julho de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 21 DE JULHO DE 1982

3º TRIMESTRE - QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORÇÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE DIVISÃO DE PESSOAL - CSP/SEA	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS			
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
- Pessoal e Encargos Sociais.....	4.330.410,00	24.730.410,00	24.730.410,00
TOTAL.....	4.330.410,00	24.730.410,00	24.730.410,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 21 DE JULHO DE 1982

3º TRIMESTRE - QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORÇÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS - SUBELEMENTOS			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACSNB			
3.1.1.2.0 - Material de Consumo.....	400.000,00	400.000,00	714.236,00
4.1.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	- 0 -	314.236,00	
2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CSNB			
3.1.1.2.0 - Material de Consumo.....	7.556,00	7.556,00	7.556,00
2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIF. E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CSNB			
3.1.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.014.433,00	1.014.433,00	1.014.433,00
2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CSNB			
3.1.1.2.0 - Material de Consumo.....	130.210,00	130.210,00	130.210,00
TOTAL.....	1.552.199,00	1.866.435,00	1.866.435,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 21 DE JULHO DE 1982

3º TRIMESTRE - QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORÇÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE SEÇÃO FINANCEIRA - DAG/ACSNB	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACSNB			
3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	825.453,00	1.714.235,00	1.913.695,00
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativo de Capital já Integralizado.....	- 0 -	199.460,00	
2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CSNB			
3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.700.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CSNB			
3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00	121.454,00	121.454,00
2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIF. E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CSNB			
3.1.1.2.0 - Material de Consumo.....	- 0 -	9.167.172,00	10.464.006,00
3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00	1.296.834,00	
2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CSNB			
3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL.....	3.825.453,00	15.999.155,00	15.999.155,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JAINE REGINA PEIXOTO ALVES, Datilógrafa, matrícula 21.622-4, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Assistente do Serviço de Programação e Controle do DpA/SEF, Código DAI-112.2, do Departamento de Auditoria desta Secretaria.

Brasília, 22 de julho de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 057/82-CDL

Aprova o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1982.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 461.156/82-FSSDF,

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer favorável do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1982, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 8 de julho de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Membros: LENIR FIDELIS RECK, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, GILMAR SOBRAL, GLÁUCIA MARINHO SOUTO, OSWALDO PUGLIA, NESTOR PUGA WANDERLEY.

DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 057, DE 14 DE JULHO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar SINOBU FUJIKAWA FERREIRA, Técnico em Administração, matrícula nº 3716/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.

Brasília, 14 de julho de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO N° 058 DE 15 DE JULHO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar DOMINEU GUILHERME MARTINS, matrícula nº 865/TEP para substituir durante o período de férias de 19/07 a 17/08/82, o Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros, desta Fundação.

Brasília, 15 de julho de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora-Executiva

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 17, DE 20 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1982, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e de conformidade com o Decreto nº 6.881, de 15 de julho de 1982, que abre crédito suplementar,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 16, de 13 de julho de 1982.

Brasília, 20 de julho de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17 DE 20 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAO/SVO					
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL	
DER/2.849 - Manutenção das Atividades do DER-DF					
3.2.1.1 - Transferências Operacionais					
01 - Pessoal e Encargos Sociais	47.010.000,00	+ 82.000.000,00	129.010.000,00		
02 - Outras Despesas Correntes	12.100.000,00	-	12.100.000,00	141.110.000,00	
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal					
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de Capital					
01 - Auxílios para investimentos	100.000.000,00	+ 80.000.000,00	180.000.000,00		
DER/1.907 - Rec.Cons. e Melhoramentos das Rod. do Plano Rod. do DF					
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital					
01 - Auxílios para Investimentos	52.500.000,00	+ 50.298.957,00	102.798.957,00		
NOV/2.850 - Manutenção das Atividades da NOVACAP					
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas					
01 - Pessoal e Encargos Sociais	351.094.000,00	+ 60.000.000,00	411.094.000,00		
02 - Outras Despesas Correntes	10.500.000,00	-	10.500.000,00		
4.3.1.1 - Despesas de Capital					
03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna	8.250.000,00	-	8.250.000,00	429.844.000,00	
NOV/2.908 - Manutenção do Parque Rec. e Turístico de Brasília					
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas					
01 - Pessoal e Encargos Sociais	28.640.000,00	-	28.640.000,00		
02 - Outras Despesas Correntes	6.500.000,00	-	6.500.000,00		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital					
01 - Auxílios para Investimentos	750.000,00	-	750.000,00	35.890.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17 DE 20 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAO/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização.				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.436.050.750,00	+ 95.655.499,00	1.531.706.249,00	
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajudinadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.100.000,00	-	1.100.000,00	
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000.000,00	+ 38.361.089,00	88.361.089,00	
SVO/2.102 - Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.838.769,90	-	1.838.769,90	
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	+ 36.937.439,00	38.437.439,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	83.500.000,00	+ 10.000.000,00	93.500.000,00	
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital Integralizados	726.500,00	-	726.500,00	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	85.913.440,02	-	85.913.440,02	218.577.479,02

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17 DE 20 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras.				
3.1.1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	-	132.281.759,00	132.281.759,00	

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 21-7-82, JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 14 207-7, Código SA-401 B, Referência NM-22, da função de Chefe da Seção de Arquivo e Material Técnico, Código DAI-111 3, da Divisão Técnica Auxiliar do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 20 de julho de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° : 003.130/82

INTERESSADO: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S.nº 068/82-DCP, de 22.03.82, no valor de Cr\$ 5.733,00
DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 17.

PROCESSO N° : 004.061/82.

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S.nº 076/82-DCP, de 29.02.82, no valor de Cr\$ 1.146,60.
DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 11.

PROCESSO N° : 006.347/82

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S.nº 100/82-DCP, de 11.05.82, no valor de Cr\$ 22.932,00.
DESPACHO DE 02.07.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 11/12.

PROCESSO N° : 007.432/82

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S.nº 103/82-DCP, de 19.05.82, no valor de Cr\$ 22.932,00.
DESPACHO DE 02.07.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 11/12.

PROCESSO N° : 007.846/82

INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S.nº 105/82-DCP, de 19.05.82, no valor de Cr\$ 22.932,00.
DESPACHO DE 02.07.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 15/16.

PROCESSO N° : 002.975/82

INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S.nº 072/82-DCP, de 29.03.82, no valor de Cr\$ 131.859,00.
DESPACHO DE 11.06.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 34/35.

PROCESSO N° : 003.134/82

INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S.nº 073/82-DCP, de 29.03.82, no valor de Cr\$ 68.796,00.
DESPACHO DE 11.06.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 33/34.

PROCESSO N° : 003.135/82

INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S.nº 074/82-DCP, de 29.03.82, no valor de Cr\$ 34.398,00.
DESPACHO DE 11.06.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 61/62.

PROCESSO N° : 003.736/82

INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S.nº 084/82-DCP, de 22.04.82, no valor de Cr\$ 2.866,50.
DESPACHO DE 29.06.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 24/26.

PROCESSO N° : 004.657/82

INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S.nº 094/82-DCP, de 04.05.82, no valor de Cr\$ 80.262,00.
DESPACHO DE 29.06.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 18/20.

PROCESSO N°: 004.658/82
 INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 095/82-DCP, de 04.05.82, no valor de Cr\$ 48.157,20.
 DESPACHO DE 29.06.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 23/25.

PROCESSO N°: 004.659/82
 INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 096/82-DCP, de 04.05.82, no valor de Cr\$ 63.063,00.
 DESPACHO DE 29.06.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 25/27.

PROCESSO N°: 004.985/82
 INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 093/82-DCP, de 04.05.82, no valor de Cr\$ 58.796,00.
 DESPACHO DE 29.06.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 26/28.

PROCESSO N°: 003.054/82
 INTERESSADO: LOTAXI — Transportes Urbanos Ltda
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 077/82-DCP, de 29.03.82, no valor de Cr\$ 1.146,60.
 DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 31/33.

PROCESSO N°: 003.131/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 061/82-DCP, de 22.03.82, no valor de Cr\$ 28.665,00.
 DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 21.

PROCESSO N°: 003.133/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 066/82-DCP, de 22.03.82, no valor de Cr\$ 11.466,00.
 DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fl.23.

PROCESSO N°: 003.653/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 069/82-DCP, de 22.03.82, no valor de Cr\$ 11.466,00.
 DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fl.22.

PROCESSO N°: 003.658/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 062/82-DCP, de 22.03.82, no valor de Cr\$ 34.398,00.
 DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fl.25.

PROCESSO N°: 003.784/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 085/82-DCP, de 22.04.82, no valor de Cr\$ 34.398,00.
 DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fl. 18.

PROCESSO N°: 003.839/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 063/82-DCP, de 22.03.82, no valor de Cr\$ 6.679,60.
 DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fl. 21

PROCESSO N°: 003.840/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 059/82-DCP, de 22.03.82, no valor de Cr\$ 68.796,00
 DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 73/74.

PROCESSO N°: 004.047/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 081/82-DCP, de 15.04.82, no valor de Cr\$ 17.199,00.
 DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fl. 15.

PROCESSO N°: 004.119/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 083/82-DCP, de 15.04.82, no valor de Cr\$ 41.437,60.
 DESPACHO DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fl. 24.

PROCESSO N°: 004.239/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 082/82-DCP, de 15.04.82, no valor de Cr\$ 29.811,60.

DESPACHO: DE 31.05.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fl. 23.

PROCESSO N°: 004.982/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 108/82-DCP, de 19.05.82, no valor de Cr\$ 22.932,00.
 DESPACHO DE 02.07.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fl. 25.

PROCESSO N°: 004.983/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 107/82-DCP, de 19.05.82, no valor de Cr\$ 24.078,60.
 DESPACHO DE 02.07.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fl. 27.

PROCESSO N°: 006.434/82
 INTERESSADO: Viplan
 ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. n° 104/82-DCP, de 19.05.82, no valor de Cr\$ 206.388,00.
 DESPACHO DE 02.07.82: Face às normas vigentes e tendo em vista o que consta dos autos, nego provimento ao recurso de fls. 97/98.

Brasília, 02 de julho de 1982

JOSE GERALDO MACIEL
 Secretário

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSAO DE TITULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 109 JAZIGO 175 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPE-
 RANÇA-DF
 OCUPANTE: VICENTE MARQUES DE SOUSA
 REQUERENTE: WANDER FERNANDES DE SOUSA

QUADRA: 301 JAZIGO 015 SETOR "B" CEMITERIO 3ª CIRCUNS-
 CRIÇÃO TAGUATINGA-DF
 OCUPANTE: JACSON RODRIGUES COVAS
 REQUERENTE: CATULINO RODRIGUES COVAS

QUADRA: 819 JAZIGO 001 SETOR "C" CEMITERIO C. DA ESPE-
 RANÇA-DF
 OCUPANTE: MARIA JOSILETE PEREIRA DO NASCIMENTO
 REQUERENTE: BELOZINO PEREIRA DO NASCIMENTO

QUADRA: 607 JAZIGO 123 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPE-
 RANÇA-DF
 OCUPANTE: LUIZ BENICIO DA SILVA
 REQUERENTE: ANTONIA SILVA DIAS

QUADRA: 414 JAZIGO 175 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPE-
 RANÇA-DF
 OCUPANTE: GENIVALDO BRAZ DE MORAES
 REQUERENTE: SEBASTIAO BRAZ DE MORAES

QUADRA: 107 JAZIGO 341 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPE-
 RANÇA-DF
 OCUPANTE: ONESIA FERNANDES COSTA
 REQUERENTE: CELIO HUMBERTO DOS SANTOS

QUADRA: 112 JAZIGO 017 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPE-
 RANÇA-DF
 OCUPANTE: GUMERCINDO GUIMARAES DE ALMEIDA
 REQUERENTE: CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

QUADRA: 917 JAZIGO 021 SETOR "C" CEMITERIO C. DA ESPE-
 RANÇA-DF
 OCUPANTE: ANTONIO JOSE SILVA
 REQUERENTE: NAIZA ALEXANDRINA SILVA

QUADRA: 204 JAZIGO 376 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPE-
 RANÇA-DF
 OCUPANTE: JAIR PEREIRA
 REQUERENTE: MARIA HELENA DA SILVA

QUADRA: ESPEC. JAZIGO — SETOR ESP. CEMITERIO C. DA ESPE-
 RANÇA-DF
 OCUPANTE: MURILO BENEVIDES DE AZEREDO
 REQUERENTE: ESTELLA ROCHA DE AZEREDO

QUADRA: 113 JAZIGO 264 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPE-
 RANÇA-DF
 OCUPANTE: PALMIRA DE OLIVEIRA GALVAO
 REQUERENTE: ZANE MARIA GALVAO DANTAS

Brasília, 19 de julho de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA

Chefe do Gabinete

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DA BRASILIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica concedida Progressão Horizontal, de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço.

Art. 2º — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagirão a 1º de julho de 1982, conforme o estabelecido no artigo 19 do Decreto nº 5.411, de 1980.

Brasília, 21 de julho de 1982
JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ANEXO	ORDEM DE SERVIÇO 48, de 21 de Julho de 1982
-------	---

RELAÇÃO NOMINAL	UNIDADE DE LOTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
-----------------	---

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REF.
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo			
0076	Francisca Alves Teixeira	S	31
0066	Luiz Gonzaga dos Reis	C	29
0015	Sebastião Justino de Araújo	B	23
0256	Ivaneide Soares da Cruz	S	31
0113	José de Oliveira Sobrinho	A	19
0022	José Custódio Sobrinho	S	31
0023	Lourival Marculino da Silva	A	18
0905	Marcos Vinícius Pinto da Silveira	B	22
0834	Aécio Silveira	A	19
0898	Givaldo Campos Filho	B	22
0916	Paulo Sergio Alves Lassi	B	22
0955	Tânia Maria Cecília da Silva	B	22
0046	Damião Nunes Vassalo	A	19
0251	Ana Ferreira dos Santos	C	27
0007	José Catarino Salgado	S	31
0104	Francisco Paulo Martins da Silva	S	31
0081	Maria Justina Neri	S	31
0814	Rui Barbosa de Araújo	C	27
0906	Carlos Aurélio Gomes Cardoso	C	27
0772	Antonino Soares de Teves	B	23
0549	Elifran Queiroz Monteiro	B	22
0838	Marta Marília de Lima	B	22
CATEGORIA FUNCIONAL: Artífice de Obras Cíveis			
0233	João Justino da Silva	Art	09
0815	Edmilson Batista da Silva	Art	09
0156	Francisco Inácio Filho	Art	11
CATEGORIA FUNCIONAL: Artífice de Eletricidade e Comunicações			
1062	Francisco Jorge de Oliveira	Art	08
CATEGORIA FUNCIONAL: Artífice de Carpintaria e Marcenaria			
0420	José Gabriel Sobrinho	Art	09
CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Oficial			
0973	Irandi Pereira de Oliveira	A	08
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Portaria			
1158	Maria de Fátima Ferreira de Melo	A	02
0154	Jairo Gonçalves de Oliveira	B	12
0092	Augusto Souza dos Santos	B	10
0137	Agripino Auta de Souza	B	03
CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos			
0002	Florentina Anestina de Lima	B	07
0278	Joaquim Guedes dos Santos	B	07
0939	Adécio Valério da Silva	A	02
0918	João Severino da Silva	A	02
0703	Gerardo Ferreira Cardoso	A	03
0702	José Eustáquio de Oliveira	A	03
1150	Moacyr Souza de Lima	A	02
0410	José Adriano Rosa	B	07

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REF.
0947	José Domingos da Silva	A	02
0212	Israel Antonio do Nascimento	B	07
1041	Sebastiana Leite da Silva	A	02
0913	Antonio de Deus Filho	A	02
1141	Air Alves de Oliveira	A	02
1180	Catulino Vicente da Silva	A	02
1070	Maria Lúcia Dantas	A	02
0688	José Alves da Silva	A	03
0925	Wanderley Tardoque Marteleto	A	02
0532	Maria de Jesus Matias	A	04
1102	José Alves da Silva	A	02
1011	Francisca Venâncio da Silva	A	02
1013	Neuza Rita Leite	A	02
1005	Laurentino Moreira da Silva	A	02
0966	Francisco de Assis da Silva	A	02
0179	José Divino Batista	B	07
0871	Antonio Eneclino da Silva	A	03
0920	João Mangueira de Souza	A	02
1071	Maria do Carmo Souza	A	02
1056	Antonio Lopes Furtado	A	02
1099	Maurício Barbosa Rodrigues	A	02
1051	Maria José Ribeiro da Silva	A	02
1192	Jaci Gomes da Silva	A	02
0468	Gilsa Araújo dos Santos	B	07
0780	Antonio Rodrigues de Oliveira	A	03
0965	Francisco Dideus Arrais	A	02
0978	Domingos Jorge da Costa	A	02
1036	Sipriano do Carmo Nascimento	A	02
1048	Joaquim de Lima	A	02
1004	Antonio Ilidio de Oliveira	A	02
1073	Maria Iraci Londe	A	02
0993	Sebastiana Bezerra de Abreu	A	02
1165	João Feliciano da Silva	A	02
0217	Teodomiro de Jesus	B	07
0914	João Francisco da Silva	A	02
0353	Vicente Conrado de Araújo	B	07
0919	José Garcia Rosa	A	02
1137	Sebastiana Carlos Bezerra da Silva	A	02
0818	Humberto José Pereira Batista	A	03

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA.- TCB
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela 291.ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975, e considerando a solicitação do Presidente da Comissão instituída através da Instrução de Serviço nº 107/81-DS,

RESOLVE:

1 — Designar LUIZ GONZAGA DE SOUZA, matrícula nº 42.058-1, Chefe do Serviço de Operações de Tráfego Centro, EC-02, JOSE EDUARDO PERDIGAO DA CUNHA, matrícula nº 42.026-3, Chefe do Serviço de Fiscalização, EC-03, SIRINEU LASMAR DE MELO, matrícula nº 42.082-4, Chefe do Serviço de Ônibus de Aluguel, EC-02, JOSIAS EMERIQUE DE CERQUEIRA, matrícula nº 42.988-0, Chefe do Plantão Diurno, EC-04 AUDIZIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 47.618-8, Assistente do Chefe do Serviço de Operações de Tráfego Centro-Norte, EC-05, LUIZ FLAVIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 43.327-6, Assessor Especial, EP-49, Encarregado do Serviço de Administração da Gerência de Operações, EC-07, IRAN GONÇALVES DA PAIXAO, matrícula nº 42.351-3, Encarregado de Operações, EC-06, MIBSAN ALVES BARBOSA, matrícula nº 45.088-X, Encarregado de Operações, EC-06, para comporem como membros a Comissão destinada à elaboração do Manual de Operações instituída através da Instrução de Serviço nº 107/82-DS.

2 — Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data da assinatura desta Instrução de Serviço, o prazo de entrega dos trabalhos. Dé-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de julho de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1982.
Nº 07/82-SAP

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta do Decreto nº 6.882, de 16 de julho de 1982,

RESOLVE:

- 1º — Alterar, na forma dos quadros anexos, a Portaria nº 06/82-SAP, de 01 de julho de 1982.
- 2º — Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores constantes dos quadros anexos.

Brasília, 20 de julho de 1982

ALCEU SANCHES
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07 /82-SAP, DE 20 DE julho DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Pessoal - DAP - SEA	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.				
- Pessoal e Encargos Sociais.....		11.229.743	34.601.326	34.601.326
TOTAL GERAL		11.229.743	34.601.326	34.601.326

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07 /82-SAP, DE 20 DE julho DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.				
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....		1.200.000	1.000.000	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		850.000	1.050.000	2.050.000
1.185 - Divulgação Agrícola, Industrial, Agroindustrial e Comercial.				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		3.500.000	3.500.000	3.500.000
1.167 - Cadastro Industrial do Distrito Federal.				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		250.000	300.000	300.000
1.166 - Cadastro Comercial do Distrito Federal.				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		2.000.000	3.372.000	3.372.000
TOTAL GERAL		7.800.000	9.222.000	9.222.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07 /82-SAP, DE 20 DE julho DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM-SEA	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.				
3.1.2.0 - Material de consumo.....		365.000	378.000	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....		1.000.000	2.265.000	2.643.000
TOTAL GERAL		1.365.000	2.643.000	2.643.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07 /82-SAP, DE 20 DE julho DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira da SAP	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER - DF				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas				
01- Pessoal e Encargos Sociais.....		9.941.000	17.941.000	
02- Outras Despesas Correntes.....		3.841.000	3.841.000	21.782.000
TOTAL GERAL		13.782.000	21.782.000	21.782.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07/82-SAP, DE 20 DE julho DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira da SAP	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do Distrito Federal - FEZDF				
3.2.1.1 - Transferências Operacionais				
01-Pessoal e Encargos Sociais.....		261.993.000	308.274.000	
02-Outras Despesas Correntes.....		42.680.000	42.680.000	350.954.000
1.958 - Apoio a Comercialização de Hortos e Granjeiros				
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital				
01-Auxílios para Investimentos.....		95.875.000	95.875.000	95.875.000
1.924 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas				
3.2.1.1 - Transferências Operacionais				
02-Outras Despesas Correntes.....		3.000.000	3.000.000	3.000.000
TOTAL GERAL		406.373.000	452.654.000	452.654.000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE JULHO DE 1982

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.154/72, e com base no que foi decidido na 68.ª Reunião Ordinária de 13.09/78

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, para compor a Junta examinadora de candidatos a condutor portador de defeito físico, no período de 15/07 a 14/09/82, de acordo com o que dispõe o artigo 15, IX, do Decreto nº 62.127/68.

Brasília, 14 de julho de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente do CONTRANDIFE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 906/82, DE 05 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta da presente I.S.

RESOLVE:

Advertir a Clínica PLANALTO por infringir o art. 17 da Instrução de Serviço nº 545, de 20 de maio de 1980.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 930, DE 13 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a I.S. nº 843, de 29/06/82, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, que dispensou o servidor EROTIDES ALVES DE CASTRO, matrícula nº 00.007-8 das funções de substituto eventual da GECONV.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 931, DE 13 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor EROTIDES ALVES DE CASTRO, matrícula nº 00.007-8, Procurador Autárquico, das funções de substituto eventual da GAHAB, a partir de 29 de junho de 1982.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA

Diretor-Geral

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 10/82, DE 22 DE JULHO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, os destaques a que se refere a Portaria PRG nº 09/82, de 07 de julho de 1982.

Brasília, 22 de julho de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 10/82, DE 22 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PESSOAL - DAP/SEA

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	64.354.927	110.142.962

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 10/82, DE 22 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM/SEA

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO	600.000	700.000
4.1.2.0- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200.000	500.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 10/82, DE 22 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/PRG

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.060.024	5.300.000

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1982

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALDA NOGUEIRA, Técnico em Com. Social, matrícula 03.716-8, Código NS-722 A, Classe "A", Referência NS-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, LAZARO RODRIGUES, Chefe da Seção de Legislação, Jurisprudência e Pub. Jurídica-4ª SPRG, matrícula 02.159-8, Código DAI-1113, por motivo de férias no período de 26.07 a 24.08.82.

Brasília-DF, 21 de julho de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS, AO CONVÊNIO 003/82, CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 1982, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NA FORMA ABaixo.

PROCESSO Nº 012.166/82

Aos 22 dias do mês de julho do ano

de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Coronel JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO, brasileiro,

casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item XII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, por JOSE CARLOS MELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras e por JOSE ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos Federais, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Administração e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada por seu Diretor Presidente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atual Estatuto Social e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1.752a. e 1.606a. Sessões, realizadas em 15 de julho de 1982, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos o Convênio 003/82, celebrado em 26 de janeiro de 1982, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, lavrado às fls. 078/81 do Livro 01/81 e aditado em 10 de maio de 1982, lavrado às fls. 078/79, do Livro 03/82, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, regulando a execução dos serviços de conservação em Prédios e Próprios do Poder Público no Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para perfazer um total de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros). PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para a suplementação previstos nesta Cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício, Lei 6.963, de 07 de dezembro de 1981, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento: 4.1.1.0-Obras e Instalações, Item: 07 - Benfeitoria ou Melhorias, Função: 03 - Administração e Planejamento, Programa: 07 - Administração, Subprograma: 025-Edificações Públicas, Atividade: SEA-2087 Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público, conforme Nota de Empenho 144/82-SOF/SEA, retificada pela Alteração de Nota de Empenho nº 20/82-SOF/SEA, emitida pela Secretaria de Administração no valor estimativo de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste. CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

(as.)

JOSE CARLOS MELLO

(as.)

JOSE ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

PELA NOVACAP

: (as.)

EDISON GROSSI DE ANDRADE

(as.)

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

TESTEMUNHAS

: (as.)

ALICE DE PAULA SILVEIRA

(as.)

ANTONIO DUARTE DIAS

DF/SJU/013

/Ins.

7.000 - 01/82

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 001/82-RA-V
AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCORRENCIA PÚBLICA que trata o Edital nº 001/82-RA-V, destinada à seleção de candidatos para ocupação de área no Terminal Rodoviário de Sobradinho, vem comunicar, a quem interessar possa, que o resultado da licitação, de acordo com o julgamento da Comissão é o seguinte:

— Box nº 04 — Compra e venda de bilhetes da Loteria Federal — RUBENS DE OLIVEIRA — Proposta aprovada.

Sobradinho, 20 de julho de 1982

GERALDO ROBERTO
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/82-FSSDF:

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará, no dia 10 de agosto de 1982, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMESTICO (Equipamento condicionador de ar com capacidade total de 30.000 KCAL/H), destinado a ser instalado na Loja do CETREMI, na Estação Rodoviária do Plano Piloto, com recursos alocados no PROJETO nº 2847, relativo ao SUBPROGRAMA: Administração Geral, FONTE DE RECURSO: G D F.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na SALA nº 202, 2º andar, EDIFÍCIO ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 21 de julho de 1982

EDGARD VICENTE FONSECA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 146/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E MEIOS-FIOS, NA QI-21 — SHIS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO Nº 021/82-TERRACAP, PUBLICADO NO DO/DF de 18.05.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 30 de julho de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 22 de julho de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 148/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NAS QUADRAS 10 E 12 DO CRUZEIRO VELHO EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO Nº 19/82 — FIRMADO ENTRE A TERRACAP E A NOVACAP, PUBLICADO NO DO/DF, DE 18.05.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas do dia

30 de julho de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 23 de julho de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 149/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OUTROS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, NA VIA DE ACESSO E TESOURINHA NA CLN 113/114, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA O.S. Nº 050/82-DPCO/SVO E CONVENIO Nº 011/82 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO, PUBLICADO NO DO/DF DE 10.03.82:

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 30 de julho de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 22 de julho de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 23 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto, podera ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.